



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O Nº. 3098/2010”

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido o servidor **João Pires Gavião Neto**, portador do RG 15.754.699-8, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, padrão **16**, a partir de 16 de novembro de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 11 de novembro de 2010.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal